

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria n.º 62/2026-GS/SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N° 170/2026/DLCA, oriundo do Processo de administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025 – SRP, que objetiva Fornecimento de Material de Construção e Hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Profissional da Educação de Viseu/PA - FUNDEB.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **JONAS TRINDADE GONÇALVES**, inscrita sob o CPF/MF n.º 510.150.562-53 e portador do RG n.º 3087919, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 19 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234Assinado de
forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025